

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000066/2019 - 03/01/2020 - Processo Nº 034655/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	03/01/2020
Tipo	ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereco eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Para Registro de Precos nº 000066/2019, referente ao Processo nº 034655/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE ITENS (CAMISETAS, BONÉS E AFINS) PARA O VERÃO ECOLÓGICO 2020 , tendo sido o resumo do Edital publicado no Jornal A Tribuna, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no mural da Câmara Municipal, no site oficial desta Prefeitura e no site do sistema da BLL. Inicialmente registra-se que os prazos para acolhimento e abertura das propostas de preços, bem como abertura da sessão pública foram cumpridos por meio de sistema eletrônico, de acordo com os prazos fixados no edital. Fica(m) registrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) de preços inicial(is) das empresas UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME; TAMIREZ SILVA BARRETO 44258110892; MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME; MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME; VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP; MERCANTIL MAMUT EIRELLI EPP;, conforme acostados aos autos, estando todas classificadas. Insta salientar que as propostas de precos não há possibilidade de identificá-las, sendo apenas impressas para confirmar o recebimento das mesmas no sistema da BLL, bem como sabe-se as empresas participantes devido a relação que a ATA DE SESSÃO nos informa, em anexo. A seguir iniciou-se a disputa de lances, sendo consagradas como detentoras das melhores ofertas as empresas conforme consta no ATA DE SESSÃO/ VENCEDORES DO PROCESSO em anexo. Encerrada a sessão solicitamos aos licitantes vencedores para que enviassem as documentações de habilitação de acordo com o prazo previsto nos itens 12.3 e 12.4 do edital, bem como Amostras conforme exige o item 10.1.4.1 do edital. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

> Leonardo dos Santos Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva Apoio Rômulo Brandão Fernandes Apoio